



Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

GABINETE 'PREFEITO PAULO ALVES PIRES'

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITIVO



Rio Paraná



Rio Paranapanema



Morro do Diabo



Anta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Parque Estadual

Termo de Rerratificação e Aditivo do Termo de Colaboração que entre si firmam o Município de Teodoro Sampaio e a **CASA DA CRIANÇA**, objetivando mútua cooperação para desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** com sede na Praça Antônio Evangelista, nº 1544, Centro, nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, RG 43.358.457-9 e CPF 309.673.658-80, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC CASA DA CRIANÇA DE TEODORO SAMPAIO** sede na Avenida Tichiro Fuziki nº786, inscrita no CNPJ sob n.º 64.613.144/0001-04, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Danilo Augusto Fogaroli Costa portador da cédula de identidade RG 40.766.368-X SSP/SP e do CPF 347.810.108-57 doravante designada simplesmente **OSC**, resolvem, rerratificar e aditar nos termos da Lei nº 2.548/2025 o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, celebrado em 14 de Janeiro de 2025, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO/RETIFICAÇÃO

Fica aditada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração para constar: O VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 234.969,92 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove mil reais e noventa e dois centavos) cuja despesa correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o efetivo repasse do mesmo, a serem disponibilizados em parcela mensal de R\$ 19.850,82 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em conta específica para este recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

PAÇO MUNICIPAL " PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS - NATAL"

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@pmteodorosampaio.sp.gov.br



Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

GABINETE 'PREFEITO PAULO ALVES PIRES'

E por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo para um único efeito.

Teodoro Sampaio, 17 de Junho de 2025.



Rio Paraná



Rio Paranapanema



Morro do Diabo



Anta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Parque Estadual

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Cláudio Evangelista da Silva Júnior
Prefeito Municipal

CASA DA CRIANÇA

Danilo Augusto Fogaroli Costa
Presidente

TESTEMUNHAS:

Ruan Lucas Barbosa de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Convênios

Maria José de Almeida
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS - NATAL"

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000 - Estado de São Paulo

Fone (18) 3282-1224 - www.teodorosampaio.sp.gov.br - e-mail: gabinete@pmteodorosampaio.sp.gov.br